



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO MUNICIPAL n° 089/2021.**

**VALDINEI JOSÉ FERREIRA**, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições legais, em especial na Lei Federal n° 8.742/93, na NOB/SUAS 2012 e no Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social de Trairão, que será realizada no dia 27 de agosto de 2021, no horário das 08:00 às 17:00 horas, no auditório do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, localizado na Avenida José Malcher, s/n°, bairro Bela Vista, conforme deliberação e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social.

**Art. 2°** A X Conferência Municipal de Assistência Social desenvolverá seus trabalhos sob o tema “Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com Financiamento Público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

**Art. 3°** A X Conferência Municipal de Assistência Social será presidida pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e, na sua ausência ou impedimento eventual, por seu representante legal.

**Art. 4°** A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social expedirá mediante portaria o Regimento Interno da X Conferência Municipal de Assistência Social, após elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

**Art. 5°** Durante o evento serão adotadas todas as medidas sanitárias necessárias ao combate da pandemia da COVID-19, em especial o uso de máscaras e o necessário distanciamento entre os participantes.

**Art. 6°** As despesas com a realização da X Conferência Municipal de Assistência Social serão pagas com recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 02 de agosto de 2021.

**VALDINEI JOSÉ FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

**ARLETE BAÚ**

Secretária Municipal de Administração  
Decreto Municipal n° 001/2021.